

meiros, fisioterapeutas, psicólogos e outros profissionais de saúde) habilitados com o grau de licenciado com classificação mínima de 14 valores.

2 — Excepcionalmente, e em casos devidamente justificados, poderão admitir-se candidatos com classificação inferior a 14 valores desde que o currículo demonstre uma adequada preparação científica.

Artigo 3.º

Candidatura e prazos

1 — A candidatura ao curso é formulada em modelo próprio, a adquirir na Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias.

2 — O modelo de candidatura deve ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Fotocópia do número de contribuinte;
- c) Fotocópia do certificado de habilitações;
- d) *Curriculum vitae* detalhado.

3 — As vagas e os prazos para candidatura, selecção, seriação, matrícula, inscrição e reclamação serão fixados anualmente pela presidente do IPCB através de aviso e objecto de afixação nas instalações da Escola e dos serviços da presidência do IPCB.

Artigo 4.º

Condições de funcionamento

1 — O curso funcionará apenas com o número mínimo de 20 alunos.

2 — A frequência das aulas é obrigatória, não podendo as faltas exceder 15 % das aulas a ministrar.

3 — O curso tem a duração de dois semestres lectivos, iniciando-se o 1.º semestre em Novembro de 2005 e o 2.º semestre em Março de 2006.

Artigo 5.º

Propinas

A frequência do curso está sujeita ao pagamento de propinas, a fixar anualmente pelo presidente do IPCB, ouvido o conselho geral.

Artigo 6.º

Classificação final

A classificação final do curso é a média aritmética, arredondada até às unidades (considerando-se como unidade as fracções não inferiores a cinco décimas), das classificações parcelares obtidas nas unidades curriculares, na escala de 0 a 20 valores.

Artigo 7.º

Certificado

1 — Aos alunos aprovados na totalidade das unidades curriculares que integrem o plano de estudos será emitido um diploma com a classificação obtida.

2 — Aos alunos que não tenham completado o curso será emitido, caso solicitado, certificado de frequência e aprovação nas unidades curriculares com a respectiva classificação.

3 — A emissão do diploma será feita mediante o pagamento da taxa prevista na tabela de emolumentos do IPCB.

Artigo 8.º

Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões relativamente ao presente documento serão esclarecidas por despacho da presidente do IPCB.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Educação

Despacho n.º 18 685/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Julho de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Maria Isabel Fonseca Coelho Pereira KoWalski, professora-adjunta de nomeação definitiva na Escola Superior de Educação de Leiria — autorizada equiparação a bolseiro fora País no período de 8 a 22 de Julho de 2005.

Por despacho de 13 de Julho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Pedro de Carvalho da Silva, professor-adjunto de nomeação definitiva na Escola Superior de Educação de Leiria — autorizada a deslocação ao estrangeiro, no período de 14 a 18 de Setembro de 2005.

Por despacho de 14 de Julho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

José Brites Ferreira, professor-coordenador de nomeação definitiva na Escola Superior de Educação de Leiria — autorizada equiparação a bolseiro fora do País no período de 1 a 3 de Setembro de 2005.

Por despacho de 18 de Julho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Eduardo Emílio Castelo Branco da Fonseca, professor-coordenador de nomeação definitiva na Escola Superior de Educação de Leiria — autorizada a deslocação ao estrangeiro no período de 17 de 26 de Julho de 2005.

Por despacho de 3 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Alda Maria Mourão Filipe, professora-adjunta de nomeação definitiva na Escola Superior de Educação de Leiria — autorizada equiparação a bolseiro fora do País no período de 3 a 8 de Setembro de 2005.

5 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, na ausência da Presidente, *Rogério Costa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 18 686/2005 (2.ª série). — Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, com a redacção que lhes foi dada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando que a Direcção-Geral do Ensino Superior se pronunciou favoravelmente à conformidade das alterações à legislação aplicável;

Considerando o disposto na Portaria n.º 778/90, de 31 de Agosto, alterada pelas Portarias n.ºs 1014/94, de 19 de Novembro, 487/97, de 14 de Julho, e 46/2004, de 14 de Janeiro;

No uso da competência que me é delegada pela alínea *n*) do n.º 1 do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), de 26 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, sob proposta da Escola Superior de Educação:

Determino:

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

É aprovada a alteração ao plano de estudos do curso de Professores de Ensino Básico, variante de Português e Francês, constante do anexo ao presente despacho do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudo são fixadas pelo órgão estatutariamente competente da Escola Superior de Educação.

Artigo 3.º

Vigência

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006.

29 de Julho de 2005. — O Presidente, *Luís Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO

(Portaria n.º 778/90, de 31 de Agosto, alterada pelas Portarias n.ºs 1014/94, de 19 de Novembro, 487/97, de 14 de Julho, e 46/2004, de 14 de Janeiro — alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa**Escola Superior de Educação**

Curso de Professores do Ensino Básico, variante de Português e Francês

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Duração	Carga horária total	Caracterização das aulas
Intervenção Educativa I	A	85	Teórico-prática.
Expressões Plástica, Dramática, Musical e Educação Física	A	180	Teórico-prática.
Língua e Cultura Francesa I	A	80	Teórico-prática.
Língua e Cultura Portuguesa	A	85	Teórico-prática.
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem I	S	48	Teórico-prática.
Fundamentos da Pedagogia	S	48	Teórico-prática.
Tecnologias da Informação	S	45	Teórico-prática.
Fundamentos da Matemática	S	60	Teórico-prática.
Ciências da Natureza	S	45	Teórico-prática.
História de Portugal	S	45	Teórico-prática.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Duração	Carga horária total	Caracterização das aulas
Metodologia do Ensino das Expressões	A	120	Teórico-prática.
Língua e Cultura Francesa II	A	80	Teórico-prática.
Intervenção Educativa II	A	100	Teórico-prática.
Gramática Textual	A	90	Teórico-prática.
Gestão do Currículo	S	48	Teórico-prática.
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem II	S	48	Teórico-prática.
Sociologia da Educação	S	48	Teórico-prática.
Metodologia do Ensino do Português I	S	45	Teórico-prática.
Literatura para a Infância	S	45	Teórico-prática.
Educação Matemática	S	45	Teórico-prática.
Metodologia do Ensino das Ciências	S	45	Teórico-prática.
Metodologia do Estudo do Meio Social	S	45	Teórico-prática.

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Duração	Carga horária total	Caracterização das aulas
Língua e Cultura Francesa III	A	80	Teórico-prática.
Metodologia do Ensino da Língua Francesa I	A	54	Teórico-prática.
Intervenção Educativa III	A	330	Teórico-prática.
Introdução à Investigação	S	37,5	Teórico-prática.
Necessidades Educativas Especiais	S	48	Teórico-prática.
Administração e Gestão Educativa	S	37,5	Teórico-prática.
Metodologia do Ensino do Português II	S	30	Teórico-prática.
Actividades e Materiais no Ensino da Matemática — 1.º Ciclo	S	30	Teórico-prática.
Saúde e Primeiros Socorros	S	36	Teórico-prática.
Literatura de Expressão Portuguesa	S	40	Teórico-prática.
Literatura Francesa I	S	40	Teórico-prática.
Linguística Francesa I	S	40	Teórico-prática.

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Duração	Carga horária total	Caracterização das aulas
Metodologia do Ensino do Português III	A	80	Teórico-prática.
Abordagens Didáticas do Texto Literário	A	50	Teórico-prática.
Língua e Cultura Francesa IV	A	80	Teórico-prática.
Metodologia do Ensino da Língua Francesa II	A	80	Teórico-prática.
Linguística Francesa II	A	54	Teórico-prática.
Intervenção Educativa IV	A	260	Teórico-prática.
Literatura Francesa II	S	40	Teórico-prática.

Despacho n.º 18 687/2005 (2.ª série). — Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, com a redacção que lhes foi dada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando que a Direcção-Geral do Ensino Superior se pronunciou favoravelmente à conformidade das alterações à legislação aplicável;

Considerando o disposto na Portaria n.º 109/97, de 17 de Fevereiro, alterada pela Portaria n.º 50/2004, de 14 de Janeiro:

No uso da competência que me é delegada pela alínea *n*) do n.º 1 do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), de 26 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, sob proposta da Escola Superior de Educação, determino o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

É aprovada a alteração ao plano de estudos do curso de Professores do Ensino Básico, variante de Educação Visual e Tecnológica, cons-

tante do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão estatutariamente competente da Escola Superior de Educação.

Artigo 3.º

Vigência

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006.

29 de Julho de 2005. — O Presidente, *Luís Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO

(Portaria n.º 109/97, de 17 de Fevereiro, alterada pela Portaria n.º 50/2004, de 14 de Janeiro — alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa**Escola Superior de Educação**

Curso de Professores do Ensino Básico, variante de Educação Visual e Tecnológica

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Duração	Carga horária total	Caracterização das aulas
Intervenção Educativa I	A	85	Teórico-prática.
Expressões Plástica, Dramática, Musical e Educação Física	A	180	Teórico-prática.
Língua Portuguesa	S	60	Teórico-prática.
Fundamentos da Pedagogia	S	48	Teórico-prática.
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem I	S	48	Teórico-prática.
Tecnologias da Informação	S	45	Teórico-prática.
Fundamentos da Matemática	S	60	Teórico-prática.
Ciências da Natureza	S	45	Teórico-prática.
História de Portugal	S	45	Teórico-prática.
Processos Tecnológicos I	S	50	Teórico-prática.
Desenho I	S	45	Teórico-prática.
Teoria do Design	S	30	Teórico-prática.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Duração	Carga horária total	Caracterização das aulas
Metodologia do Ensino das Expressões	A	120	Teórico-prática.
Tecnologias do Audiovisual	S	45	Teórico-prática.
Processos Tecnológicos II	S	50	Teórico-prática.
História da Arte e da Tecnologia	S	55	Teórico-prática.